



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	4

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 902 - Segunda - feira, 26 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº824/16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 252/97, alterada pela Lei nº 1233/15.

Art. 1º - Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 252/97, alterada pela Lei nº 1233/15, os seguintes membros:

I – Gestão da Secretaria Municipal de Educação:

Mirian de Fátima Rodrigues Motta – Titular

Rosemary Silva da Silveira – Suplente

II - Técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Jussara de Oliveira Betta – Titular

Maria das Graças Ferreira Gomes - Suplente

III - Representante do Setor de Supervisão Escolar da SEMED:

Deize Vicente da Silva Arosa – Titular

Zilda Carolina Vargas Gitahy - Suplente

IV - Representante dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Queimados:

Beatriz da Silva Gomes - Titular

Roseane Paiva Reis - Suplente

V - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Vacância – Titular

Vacância - Suplente

VI - Representante da rede estadual de ensino localizada no Município de Queimados:

Carlos Roberto de Souza Lycurgo – Titular

Márcio Reis da Silva - Suplente

VII - Representante de entidade representativa de mantenedoras de estabelecimentos de ensino em Queimados:

Áurea Regina Sampaio Jaccoud – Titular

Selma da Silva Fuly - Suplente

VIII - Representante da Federação das Associações de Moradores de Queimados:

Reginaldo Alves Pereira – Titular

Manasses Mendes - Suplente

IX - Representante do Conselho do FUNDEB municipal:

Cristiane Cruz de Oliveira – Titular

Diego Ubiratan Bezerra da Luz - Suplente

X - Representantes de instituições e organizações da sociedade, ligadas à educação municipal:

Anderson do Nascimento Nunes - Titular

Bruna Uchôa Mourão - Titular

David Goraiski - Suplente

Vacância - Suplente

XI - Representante dos responsáveis por alunos da rede municipal de ensino, membro do Conselho Escolar e não pertencente ao funcionalismo público municipal:

Alessandra Leite da Silva Branco - Titular

Márcia Fabiane Silva Ferreira Cruz - Suplente

Art. 2º – Conforme fixado no artigo 3º, o mandato dos membros será para o quadriênio 2016/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no D.O.Q nº 894 de 14 de setembro de 2016 e republicado por erro material)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 902 - Segunda - feira, 26 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo n.º 3059/2016/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 95, torno sem efeito a publicação do parecer, às fls. 88, DOQ nº. 901, 23/9/2016.

Queimados, 26 de setembro de 2016.

Processo: 1982/2016/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 128/130, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 132/133, RETIFICO decisão, às fls. 115, e AUTORIZO a rescisão unilateral do contrato com ELSENER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP, conforme art.79, I e 87, III e IV da Lei 8666/93, e Cláusula Décima Sétima do Contrato, com aplicação de multa de 1% do valor do contrato e suspensão da participação por seis meses em licitação pública, com declaração de inidoneidade. O local da obra deverá ser entregue limpo e organizado, sob pena de restabelecimento da decisão anterior.

Queimados, 23 de setembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – AGOSTO 2016

Instrumento nº 150/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 26/08/2016, ao instrumento nº 151/13 celebrado em 28/10/2013. Arquivado às fls. 868 a 871, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA. PP 29.13. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços de uso de software (locação), customização e manutenção de sistemas administrativos de uso corporativo governamental, conforme especificações técnicas para o software, indicadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 29/2013. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 445.409,70. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 408/2016, no valor de R\$ 5.000,00. Processo administrativo nº 5333.2016.02.

Instrumento nº 151/16: Termo de Rescisão Unilateral, celebrado em 26/08/2016, ao instrumento nº 049/14 celebrado em 04/04/2014. Arquivado às fls. 872 a 873, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Artigo 79, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.316/16. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 049/14, Pregão Presencial nº 48/2013, celebrado em 04 de abril de 2014, para os serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotores tipo passeio, bicompostível (gasolina/etanol), excluídos fornecimento de combustível e de motorista, para uso da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar do dia 30 de maio de 2016. Prazo: NA. Processo administrativo nº 9705.2015.03.

Instrumento nº 152/16: Contrato de Locação, celebrado em 29/08/2016. Arquivado às fls. 874 a 879, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e MICHICO MÁRCIA HATAYAMA SUNADA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Rua Aída, nº 115, Centro – Queimados- RJ, destina-se exclusivamente, às instalações da Residência Terapêutica. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.275,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 257/2016, no valor de R\$ 5.100,00. Processo administrativo nº 13.0071.16.

Instrumento nº 153/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 29/08/2016. Arquivado às fls. 880 a 882, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE ALVES. Art. 18 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 1.316/16 e subsidiariamente no que couber o inciso II, §3º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com redução temporária do valor do aluguel do imóvel situado à Rua Hernani, nº 372 – Vila do Tinguá – Queimados - RJ, destina-se exclusivamente, a instalação das dependências do Gabinete do Prefeito e seus órgãos de assistência direta e imediata, a saber, Gabinete da Vice-Prefeita, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social. Será contingenciado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei Municipal nº 1.316, de 25 de maio de 2016, com fulcro no art. 7º, a contar de 01 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, passando para R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo: NA. Processo administrativo nº 9706.2015.03.

Instrumento nº 154/16: Contrato, celebrado em 30/08/2016. Arquivado às fls. 883 a 890, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de 10 (dez) frascos de 50ml (cinquenta mililitros) do medicamento T-61, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência. Prazo: NA. Valor: R\$ 5.800,00. Dotação orçamentária: 1302.10.304.025.2327. Fonte: 43 - SUS - VIG. EM SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 244/2016, no valor de R\$ 5.800,00. Processo administrativo nº 13.0123.15.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matr 4340/0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 902 - Segunda - feira, 26 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1084/SEMAD/2016. Processo nº 6687/2016/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade formulado pela servidora Edinir dos Santos Leandro, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12789/01, em virtude do nascimento de Alice Maria dos Santos Pereira de Melo, em 25/08/2016, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº 1085/SEMAD/2016. Processo nº 6688/2016/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade formulado pela servidora Ester Pacheco Dantas Vieira, Técnico de Enfermagem 40H, matrícula nº 12571/01, em virtude do nascimento de Pedro Henrique Dantas Vieira, em 16/02/2016, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0017/2016/15

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **GLORIANE DO SACRAMENTO MATOS, CNPJ: 12.679.564/0001-81**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Republicada por incorreção textual.

Queimados, 22 de setembro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 9475/7

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6353/2016/21. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ EDVALDO ARAUJO FILHO – MAT. 10292/01, através do processo n.º 3676/2016/21, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município